



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 5118-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00094837, resolve

#### I - C O N C E D E R

ao Doutor MARCELO FURLANETTO DA FONSECA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Telêmaco Borba, cinco (05) dias de afastamento, a partir de 23 de julho de 2018, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução Nº186/2017-OE.

#### II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
MARCIO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES	Juiz Substituto da 48ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	23/07/2018	27/07/2018	05

Curitiba, 12 de junho de 2018.

**Des. RENATO BRAGA BETTEGA**

Presidente do Tribunal de Justiça